Resolução nº : 8312/2004
Protocolo nº : 470377/04
Origem : REPAL MARECHAL LTDA DE CURITIBA
Interessado : REPAL MARECHAL LTDA DE CURITIBA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/4/01165-7 na importância de R$ 1.404,00 (mil, quatrocentos e quatro reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA